



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM.**

**MUNICÍPIO DE VIADUTOS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, com sede administrativa na Rua Anastácio Ribeiro, 84, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, nesta cidade Viadutos/RS, doravante denominado **MUNICÍPIO** e,

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM**, Fundação Pública de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob número 89.421.259/0001-10, inscrito no registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Erechim sob nº 3.369, com sede na cidade de Erechim, RS., à Rua Itália, 919, na condição de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Helio José Bianchi**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Erechim/RS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

Constitui objeto do presente Instrumento:

**1.1** A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 001/2016, pelo período de 31 (trinta e um) dias ininterruptos, de 01 de março de 2017 a 31 de março de 2017, mantendo-se todas as demais condições acordadas no referido convênio e demais termos aditivos.

**2.1.** Continuam válidas e inalteradas todas as cláusulas do Convênio, firmado em 11 de fevereiro de 2016, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Erechim, RS, para dirimirem todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VIADUTOS**

E por estarem, assim de pleno acordo, justos e pactuados, assinam o presente Termo Aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma, para todos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Viadutos/RS, 01 de março de 2017.

---

**Claiton dos Santos Brum**

Prefeito Municipal

Município de Viadutos

CONVENIADA

---

**Helio José Bianchi**

Diretor Executivo

Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

CONVENENTE

Testemunhas:

1. Paulo Sérgio Lazzarotto

CPF: 883.232.690-68

2. Fernanda Taise Dolinski

CPF: 002.865.630-02